

POLÍTICA DE AMBIENTE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES



A Gerência da A. Borges Diniz, Lda., consciente dos riscos que as atividades associadas ao fabrico, armazenagem e distribuição de produtos explosivos comporta para a saúde humana e ambiente, está empenhada em integrar a segurança para a prevenção de acidentes graves na estratégia da empresa e de a transformar no compromisso de todos os colaboradores, na gestão das atividades, de modo a definir e implementar as medidas necessárias para evitar a ocorrência de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas e limitar as suas consequências para a saúde humana e ambiente.

Assim, a Gerência, disponibiliza os meios e estruturas necessárias à implementação do sistema de gestão de segurança, comprometendo-se a:

- Definir a estrutura organizacional e as responsabilidades do pessoal envolvido na gestão dos riscos relativos à segurança e ao ambiente.
- Promover a formação, informação, participação e consulta de todos os colaboradores, incluindo prestadores de serviços relevantes.
- Assegurar o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis às atividades em matéria de ambiente e segurança.
- Identificar, avaliar e gerir os riscos para a segurança e ambiente inerentes às atividades de modo a evitar a ocorrência de acidentes que possam surgir em condições normais e anormais de funcionamento,
- Garantir que qualquer modificação que possa afetar o controlo do risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas é atempadamente avaliada, planeada e autorizada,
- Desenvolver e implementar procedimentos operacionais e de manutenção de modo a alcançar elevados níveis de desempenho.
- Identificar as emergências previsíveis, preparar, testar e rever o Plano de Emergência Interno a fim de responder adequadamente a essas emergências, de modo a garantir a minimização das consequências.
- Investigar todos os incidentes e não conformidades de forma sistemática, determinando as causas e a correção das mesmas, de modo a prevenir a ocorrência de incidentes semelhantes.
- Fomentar a realização de auditorias de modo a constituírem ferramentas para avaliar a conformidade com os requisitos, sendo os resultados um dos instrumentos de gestão para a melhoria contínua do controlo dos perigos de acidente grave.

Esta Política é divulgada a todos os colaboradores, prestadores de serviços relevantes e visitantes.

A periodicidade máxima de revisão desta Política e, se necessário de atualização, é de 5 anos e sempre que ocorra uma modificação na instalação será analisada a sua adequabilidade.

A Gerência

A. BORGES DINIZ, LDA.

Sérgio Borges Diniz
Dezembro de 2020